



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na Portaria nº 025/2019, onde se lê "Tatiani Pereira Sabaini da Silva, do PDT", leia-se "Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, do PDT".



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA n.º 027/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCO ANTONIO SEGANTINI PIERALISI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 07/11/2017 a 06/11/2018, a partir de 02/10/2019 a 22/10/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2018.

**DANIEL GUSTAVO SILVA  
PRESIDENTE**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

ERRATA na Dispensa de Licitação 30/2019, onde lê-se:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PETRI 90MM EM VIDRO CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR PCA PRONTA PARA A CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ANÁLISES DE ÁGUA NO LABORATÓRIO MICRIBIOLÓGICO DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA "E.T.A" - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

LÊ-SE:

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PETRI 90MM EM POLIESTIRENO CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR PCA PRONTA PARA A CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ANÁLISES DE ÁGUA NO LABORATÓRIO MICRIBIOLÓGICO DE ÁGUA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA "E.T.A" - SAAE NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

Bandeirantes, 28 de setembro de 2019.

**GILMARA CRISTINA NERI  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 030/2019**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61/2019  
Ref.: Dispensa de Licitação - 34/2019 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: AUTO POSTO RAVANELLO LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	2.000	LITROS	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	4,09	8.180,00
TOTAL					8.180,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, EM TRÂNSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019.

**CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor**



**Demonstrativo de diárias concedidas**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-09-2019 à 27-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Andréia FR Oliveira	Contadora	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$100,00
José Marcio Urbano	Tesoureiro	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$75,00
Gilmara Cristina Neri	Chefe Departamento de Licitação	Cornélio- Pr	27-09-2019 à 27-09-2019	TCE – ACÓRDÃOS DO TCE/PR – PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$75,00



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-SAAE**

**CONTRATANTE:** S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO RAVANELLO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DESTA AUTARQUIA - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR, EM TRÂNSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR:** R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**DOTAÇÕES:**

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/0000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 26 de setembro de 2019

**S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor**

**AUTO POSTO RAVANELLO LTDA  
JOSÉ RAVANELLO  
Administrador**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**PORTARIA Nº 037/2019**

**CARLOS ELIAS TOSTES**, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder à servidora FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, a partir de 01 de setembro de 2019, o Adicional de Insalubridade correspondente a 40%(quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR), em 02 de setembro de 2019.

**Carlos Elias Tostes  
Diretor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**L E I Nº 3.861/2019**  
Data : 26 de setembro de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recurso.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recursos do Mobiliário para Sala de Aula - PAR nº 201802974-6 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1219.1-007 – Aquisição de Mobiliário – PAR nº 201802974-6 1185 3002 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....54.000,00  
Total.....54.000,00

Art. 2º Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 3002 – R\$ 48.482,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 5.517,24. Totalizando o valor de R\$ 54.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

**Lino Martins  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria 12.313/2019**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

**NOMEAR**, a partir de 24 de Setembro do corrente ano, **CRISTIANE APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA**, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de Setembro de 2019.

**LINO MARTINS  
Prefeito Municipal**